CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 40/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo, com fundamento nas Leis Municipais n. 220/2009 e n. 436/2013, conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ademir da Silva Costa.

Justificativa:

Ademir tem 51 anos, nasceu em 27 de novembro de 1970, em Garuva. É casado com Cristiane Regina de Bittencourt e pai de Gustavo Costa, de 24 anos. Formou-se em Normal Superior, com pós-graduação em psicopedagogia. Ademir começou a pegar no batente muito cedo. Entre os anos de 1989 a 1993, trabalhou como bancário no Antigo Banco Real, atual Santander. No ano de 1994, começou sua jornada como Professor, permanecendo até 1996 no Colégio Estadual Nereu Ramos.

Em 1996, Ademir foi aprovado no concurso público de Itapoá, como Professor das séries iniciais do ensino Fundamental. Onde ingressou no município como professor no início do ano de 1997. Desde então, professor Ademir atua até o dia de hoje. É um exemplo de profissional, competente e dedicado, atuando com muito amor todos os dias e contribuindo com a formação de caráter e de profissionais.

Como Professor, sentiu ao longo dos anos a necessidade de fazer alguma ação que ajudasse as famílias, pois, para que tenhamos uma sociedade forte, precisamos de famílias fortes, embasado nisso em 2012 surgiu a oportunidade de criar o Encontro de Casais Prometi Pra Sempre. Esse encontro visa atender anualmente, em um final de semana, em um hotel, diversos casais inscritos no programa. Nesse evento, acontecem palestras com pastores e psicólogos, dinâmicas, jantares românticos e muita recreação. Em 2021, iniciou a escola de Casais Prometi Pra Sempre, que visa atender de maneira mais eficaz os casais, pois acontece mensalmente. Nesse encontro há uma palestra mensal direcionado a assuntos de interesse dos casais, como: comunicação no lar, finanças, sexualidade e educação dos filhos.

Pelo exposto, Ademir faz jus ao título de Cidadão Honorário do município de Itapoá, pois contribui na formação de caráter, na educação das crianças e na conservação das famílias de Itapoá, bem como demonstra a sua preocupação com o desenvolvimento de sua gente, apoiando e tornando possível a realização de diversos eventos de importância ímpar para nossa comunidade.

Nestes termos, este vereador pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2022.

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador